



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO  
16 de novembro de 2022 - Ano VIII - Nº 01

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

**Decreto nº 104/2022**  
**de 16 de novembro de 2022**

*“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins e dá outras providências.”*

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que a partir de 17 de novembro de 2022, o expediente da Prefeitura Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins, será feito em horário normal, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Revogam-se as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colmeia-TO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2022.

**JOCTÃ JOSÉ DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### INFORMATIVO

**“AJUDEI AS MULHERES DA MINHA COMUNIDADE A TROCAR O TRABALHO PESADO DA ROÇA PELA PRAZEROSA PRODUÇÃO DE MEL”**



A organização e a união das abelhas inspiraram Manoel Pessoa de Brito, 66 anos, de Barreiros

(PE), a criar um apiário coletivo com as mulheres da sua comunidade. No depoimento abaixo, ele conta detalhes sobre a experiência:

“Há mais de trinta anos, crio abelhas e me admiro com a divisão de tarefas, organização e senso de união desses animais. Quando fui realocado com minha família para o assentamento onde vivemos hoje, em Barreiros, no litoral sul de Pernambuco, as condições de vida eram difíceis.

Após séculos de monocultura de cana-de-açúcar, o solo não era dos melhores para o plantio. Pensando em formas de ajudar a comunidade a levantar recursos, montei o primeiro apiário do assentamento.

Reuni um grupo de vizinhos interessados em aprender apicultura, fui até a Universidade Federal Rural de Pernambuco e pedi à professora Renata Valéria, do departamento de zootecnia, que nos desse um curso para melhorar a produtividade dos nossos apiários.



**“Se fôssemos como as abelhas, viveríamos muito melhor”**

Depois da formação, muitas mulheres do assentamento pegaram gosto pela apicultura e foram substituindo o trabalho na roça, que é bastante árduo, por viver do mel, mais prazeroso e rentável.

Hoje, nos dividimos nas tarefas: enquanto elas produzem e coletam o mel, eu construo os equipamentos, manejo o trator, transporto as caixas de abelhas e faço o envase do mel. Só neste ano, surgiram mais seis pessoas interessadas em se tornar novos apicultores, o que me traz muita alegria!

Tento sempre olhar para minha comunidade e entender como posso contribuir. Faço isso porque quero que todos vivam bem. Em troca, recebo a alegria de compartilhar o que sei e a amizade dos que estão ao meu redor. Se fôssemos organizados como as abelhas, viveríamos muito melhor e, como já dizia Roberto Carlos na canção O Progresso, aprenderíamos a ser civilizados como os animais.”



As abelhas são temidas por grande parte da população, mas podem ser fonte de renda para os apicultores. Os animais oferecem diversos produtos cobiçados pelos consumidores, tanto no Brasil quanto no exterior, permitindo grande faturamento.

Além disso, trata-se de uma atividade relativamente simples e que demanda menos espaço e investimento do que outras culturas agropecuárias. Sendo assim, a apicultura é uma ótima opção para pequenos produtores e propriedades familiares. Em alguns casos, pode ser desenvolvida até mesmo como atividade de lazer.

Fonte:

<https://razoesparaacreditar.com/mulheres-trocam-trabalho-da-roca-pela-producao-de-mel/>



Diário Oficial Eletrônico

**Joctã José dos Reis**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Divina Pereira Cardoso**  
Secretária Municipal de Administração,  
Gestão e Planejamento (Dec. nº 68 de 28/06/2022)

**Alessandra das Neves Rosa Fonseca**  
Secretária Municipal de Transparência  
e Controle Interno (Dec. nº 69 de 28/06/2022)

**Weliques Pereira Morais**  
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)